



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO  
Secretaria Municipal de Educação  
Subsecretaria de Articulação e Integração da Rede

**Circular E/SUBAIR N.º 09 /2024**

Rio de Janeiro, 11 de setembro de 2024.

**Assunto:** Orientações para o expediente nas Unidades Escolares nos dias 18 e 19 de setembro de 2024.

Sr. (a) Coordenador (a) de E/CRE,  
Sr. (a) Diretor (a) de Unidade Escolar,

1. Considerando o Decreto RIO N.º 55064 de 03 de setembro de 2024, que dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais nos dias 18 e 19 de setembro de 2024, em razão dos eventos esportivos e culturais que ocorrerão na cidade, seguem as orientações desta Pasta para a organização do expediente nas unidades escolares.
2. O horário de atendimento aos alunos nas escolas de Turno Único terá início às 7h30min com término às 14:30h.
3. O horário de atendimento aos alunos nas escolas de Tempo Parcial se dará da seguinte maneira:
  - 3.1. Manhã: atendimento aos alunos terá início às 7:30h com término às 12h;
  - 3.2. Tarde: não haverá atendimento aos alunos e
  - 3.3. Noite (EJA): não haverá atendimento aos alunos.

Atenciosamente,

**Hugo Ribeiro Nepomuceno**  
Subsecretário  
Subsecretaria de Articulação e Integração da Rede